



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA \* 18 DE SETEMBRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 162

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º 003/2020 .....	2
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - PROCESSO Nº 100/2020 .....	2
CARTA CONVITE N.º 003/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	3
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2020 .....	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 003/2020 .....	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA .....	4
TOMADA DE PREÇO N.º 022/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	4
RESENHA.CONTRATO Nº 261/2020 .....	5
RESENHA.CONTRATO Nº 262/2020 .....	5
PORTARIA Nº 362 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE .....	5
PORTARIA Nº 166/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 167/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 168 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 550 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 551 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 553 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 557 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
PORTARIA Nº 560 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
PORTARIA Nº 561 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PORTARIA Nº 562 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PORTARIA Nº 563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PORTARIA Nº 564 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PORTARIA Nº 565 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 566 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 567 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 569 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 .....	12
PORTARIA Nº 570 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
PORTARIA Nº 573 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
PORTARIA Nº 574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
PORTARIA Nº 575 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º 003/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º 003/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 003/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **03 de setembro de 2020 às 10h00min (des horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela CARTA CONVITE nº 003/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos", com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da CARTA CONVITE em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da CARTA CONVITE e demais legislação aplicável.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas:

WENDEL SILVA BORGES CPF n.º 521.692.603-82	ETECH CONTRTUÇÕES LTDA CNPJ n.º 23.672.082/0001-16
---	---

As demais empresas não compareceram.

**PROPOSTA**

Aberto o envelope de proposta, foi registrado os seguintes valores:

LOTE	ETECH	DENISE	I VALERIA
PAVIMENTAÇÃO	R\$51.547,41	R\$53.683,23	R\$58.691,08
PRAÇA	R\$105.666,78	R\$112.683,23	R\$115.798,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$157.214,19</b>	<b>R\$166.366,46</b>	<b>R\$174.489,70</b>

Após isso o presidente suspendeu a sessão para análise das propostas, ficando o resultado para ser publicado posteriormente e comunicado a todos.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 13 de setembro 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Presidente da CPL

**Francisco de Paulo Machado Dias**  
Secretário

**Wilson Sergio Costa Moraes**  
Membro Suplente

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
WENDEL SILVA BORGES CPF n.º 521.692.603-82	ETECH CONTRTUÇÕES LTDA CNPJ n.º 23.672.082/0001-16

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 1be1b315f6904a3f5492af47b29005a8

**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - PROCESSO Nº 100/2020**

**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

REFERÊNCIA: Processo nº 100/2020 / Dispensa Emergencial de Licitação

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020, LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

PRAZO : 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL : R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

FONTE DO RECURSO :

06 SECRETARIA DE SAÚDE  
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
10.301.0075.1101.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO  
10.301.0075.2921.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa PANTERA MAQUINAS LTDA, sediada à Rua Getulio Vargas nº 2020 - Entrocamento - Imperatriz - MA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação e Ratificação

Humberto de Campos - MA, 09 de setembro de 2020

**Israel Andrade Cantanhede**

Presidente da CPL

Wilson Costa Moraes  
Membro Suplente  
Bianca Correa da Silva  
Membro Suplente

### HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação Emergencial - Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

Empresa: PANTERA MAQUINAS LTDA, sediada à Rua Getulio Vargas nº 2020 - Entrocamento - Imperatriz - MA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10

Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos, 09 de setembro de 2020.

**Geane dos Santos e Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

**EMPRESA:** PANTERA MAQUINAS LTDA, sediada à Rua Getulio Vargas nº 2020 - Entrocamento - Imperatriz - MA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE SAÚDE  
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
10.301.0075.1101.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO  
10.301.0075.2921.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

Considerando que foram atendidas as prescrições legais

pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Humberto de Campos, 09 de setembro de 2020.

**Geane dos Santos e Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 7025b1619a4dc69ad09f4ca9b24d3f10*

### CARTA CONVITE N.º 003/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### CARTA CONVITE N.º 003/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020.

CARTA CONVITE N.º 003/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos"

Após análise das propostas apresentadas no certame acima, verificamos que todas atenderam os requisitos estabelecidos no edital, sendo, portanto, declaradas CLASSIFICADAS, ficando como vencedora a empresa ETECH CONTRTUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 23.672.082/0001-16 pelo o valor de R\$157.214,19 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos) as demais ficam classificadas na exta ordem registrada na ata da sessão.

Humberto de Campos - MA em 17 de setembro 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Presidente da CPL

**Francisco de Paulo Machado Dias**  
Secretário

**Wilson Sergio Costa Moraes**  
Membro Suplente

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: a36948a89a0c9ff571f867ffd54e8c40*

### TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2020

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2020

**TOMADA DE PREÇO N.º 017/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de uma ponte em concreto armado sob o igarapé São Roque, ligando o Centro ao Bairro da Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2020** cujo objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de**

uma ponte em concreto armado sob o igarapé São Roque, ligando o Centro ao Bairro da Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA, a Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa ÁGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor RS 702.082,44 (setecentos e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Por ter ofertado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 17 de setembro de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020**, realizada no dia 14 de agosto de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS**, CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor RS 702.082,44 (setecentos e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de uma ponte em concreto armado sob o igarapé São Roque, ligando o Centro ao Bairro da Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA.**

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 17 de setembro de 2020

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 0efd0c1cf9cf4537c33282620d76a8d1*

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2020

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 330/2020 de 24 setembro de 2019, torna público o resultado da **CARTA CONVITE Nº 003/2020** realizada no dia 03 de setembro de 2020 as 10h30min (dez horas e trinta minutos) tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos", feita no critério Menor Preço Lote, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **ETECH CONTRTUÇÕES LTDA CNPJ n.º 23.672.082/0001-16**, pelo o valor de **R\$157.214,19** (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação.

Humberto de Campos - MA, 17 de setembro de 2020

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**  
Presidente da CPL

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 3deaa5fc21dbef95ed8611c0428f803d*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que na **ATA DA SESSÃO**, publicada no dia 11/09/2020 sexta-feira no Diário do Município Humberto de Campos, ano II, nº 159, Pg. 02. **Onde se lê "ÁGIL, RS 742.082,44". Leia-se "ÁGIL, RS 702.082,44"**. Humberto de Campos - MA. 17 de SETEMBRO de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que no **AVISO DE RESULTADO**, publicado no dia 11/09/2020 sexta-feira no Diário do Município Humberto de Campos, ano II, nº 159, Pg. 03. **Onde se lê "pelo valor RS 742.082,44 (setecentos e quarenta e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)". Leia-se "pelo valor RS 702.082,44 (setecentos e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)".** Humberto de Campos - MA. 17 de SETEMBRO de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 21c5695017e256a0dc91e3abf7c0c1b7*

#### TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020.

**TOMADA DE PREÇO N.º 022/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma no Prédio do Hospital Helda Ribeiro Fonseca no Município de Humberto de Campos - MA.

Após análise das propostas apresentadas no certame identificado acima, foi verificada que as mesmas atenderam aos requisitos utilizados no edital, ficando como vencedora a empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.115.978/0001-88 pelo o valor de R\$ 125.809,24 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos). As demais ficam classificadas na exata ordem registrada na ata da sessão pública.

Humberto de Campos - MA em 17 de setembro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Presidente da CPL

**Francisco de Paulo Machado Dias**  
Secretário

**Wilson Sergio Costa Morais**  
Membro Suplente

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 54e915569b70288fed98fa66c31e1ee9*

**RESENHA.CONTRATO Nº 261/2020**

**RESENHA.CONTRATO Nº 261/2020.PARTES:** CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **PANTERA MAQUINAS LTDA CNPJ nº 06.696.801/0001-10**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** o contrato será de 90 (noventa) dias, com início partir de sua assinatura. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA:** Geane dos Santos e Santos Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Mauricio Antônio Zenkner - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 919f1f92737aba354a28ec05f2a05d27*

**RESENHA.CONTRATO Nº 262/2020**

**RESENHA.CONTRATO Nº 262/2020.PARTES:** CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **A. S. SANTOS COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 27452745000148**. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de máscaras de tecido para os alunos e profissionais da rede pública de ensino da educação do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com

início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA:** **GEANE DOS SANTOS E SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; **ADELIA SILVA SANTOS** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: c105ef0c5ec931b7cfab75052b901304*

**PORTARIA Nº 362 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 362 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural - Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural - Lei Aldir Blanc.

**Art. 2º** O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

II - Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

IV - Discutir os resultados obtidos; e

V - Propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

VI - Desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

**Art. 3º** Integram o Comitê Gestor:

I - Dois representantes da Secretaria de Cultura do município;

- Julieta dos Santos Frazão
- Irismar Ferreira Santos Mendes

II - Dois representantes do Fundo ou conselho Municipal de Cultura;

- Cosme Aguiar Sousa
- Walber Frazão dos Santos

III - Um representante da Procuradoria do município;

- Fernanda Costa Cardoso

IV - Um representante da Secretaria de Assistência Social.

- Luciana Diniz Silva

**Art. 4º** Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

**Art. 5º** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura,

bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

**Art. 6º** Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

**Art. 7º** A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 57b83098fdb644ec42b2c9c4b84af62*

#### PORTARIA Nº 166/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 166/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Rogeane Borralho Frazão**, **Matricula nº 0599**, **Agente de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar tombamento patrimonial de material permanente das escolas dos seguintes polos: **POLO 08 - EM Fazendinha; POLO 06 - EM Antônio Garcia; POLO 07 - EM Major Irineu José Santos; POLO 10 - EM Teodoro Rodrigues de Jesus e POLO 11 - EM Joaquim Alves Mendonça.**

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: ce2777e399696fbd0a9884a9485b2fff*

#### PORTARIA Nº 167/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 167/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José de Jesus Vitor Dos Santos**, **Matricula nº 0654**, **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar tombamento patrimonial de material permanente das escolas dos seguintes

polos: **POLO 08 - EM Fazendinha; POLO 06 - EM Antônio Garcia; POLO 07 - EM Major Irineu José Santos; POLO 10 - EM Teodoro Rodrigues de Jesus e POLO 11 - EM Joaquim Alves Mendonça.**

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: cde1bf13fe6e6a7ed55f5e49f80af277*

#### PORTARIA Nº 168 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 168 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a convocação dos professores da rede pública de ensino municipal de Humberto de Campos/MA, para retornarem às suas atividades educacionais.*

O Secretário de Educação do município de Humberto de Campos/MA, Sr. Luis Antônio Sousa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2020, acrescido através do Decreto Municipal nº 24, de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 150, de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal de ensino no ano letivo de 2020;

**CONSIDERANDO** deliberação realizada pelo Comitê Geral de Combate e Enfrentamento da COVID19;

**CONSIDERANDO** que todos os profissionais da Administração pública municipal já retornaram às atividades presenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de apostilas com aulas didáticas e dinâmicas para melhor auxiliar o aprendizado dos alunos da rede pública municipal;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de alguns pais em ter acesso, via telefone, aos professores, para eventualmente tirarem algumas dúvidas sobre o conteúdo repassado via apostila, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter as aulas remotas, proporcionando o máximo de qualidade e aprendizado possível aos alunos da rede pública de ensino municipal,

**CONSIDERANDO** o atraso por parte da empresa fornecedora, na entrega de alguns itens de proteção individual, essenciais para garantir a cobertura e prevenção no combate ao coronavírus, proporcionando aos professores maior segurança no ambiente de trabalho,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a convocação do retorno dos professores da Rede Pública de Ensino Municipal de Humberto de Campos/MA, às suas atividades presenciais, para o dia 01 de outubro de 2020.

Parágrafo único: Deverá ser obedecido o horário predeterminado de cada escola.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Luis Antônio Sousa do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 32f6ddebb4ded35f1a2b5c6d26e6c8dd*

**PORTARIA Nº 550 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 550 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Humberto de Campos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 1d8cb76ee4ed962e1cb4e5bf002c8080*

**PORTARIA Nº 551 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 551 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Pica Pau Amarelo, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 283c18ed3f96410d9fc9d78445b3833c*

**PORTARIA Nº 552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CESAR MARIA CABRAL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Humberto de Campos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 29069f8b98679c6da5425a4c73513f98*

**PORTARIA Nº 553 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 553 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CLEUDIANY ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI

Cebolinha, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: ecbf1a0c14b8fd9a98efe4d491c2e8ba*

#### **PORTARIA Nº 554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELISANGELA MORAIS CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Turma da Mônica, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 4fd42d590793b237ca2646276dd480f2*

#### **PORTARIA Nº 555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FRANKIO WILLIAM MORAES COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8eac32040d52175cd6efbacef242d17f*

#### **PORTARIA Nº 556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCILÉA SANTOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 469801810dc553c8a99a332ae229bd06*

#### **PORTARIA Nº 557 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 557 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas



atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **GLEYSON ANDRÉ MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 2415a648087ab4b7f55ed93caee20b8c*

**PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOABSON JARDER ATAIDE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: fb33b4605637b14c495ec2f43e3daa9f*

**PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Bibiano José dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: cb666bdb9372cb14bb17f64a9aab2da4*

**PORTARIA Nº 560 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 560 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO PAIXÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Teotônio Ribeiro, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*

Código identificador: bdb08c5a24cc3e8eb4f0c4815702cb20

**PORTARIA Nº 561 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 561 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LENIMAR NUNES DE MENESES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: bb9d27d244c268df444460ac12241122*

**PORTARIA Nº 562 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 562 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Profª Erondine Silva, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: ae0887eac2b9e35ab948a4f1f57a02df*

**PORTARIA Nº 563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **GRACIELE SUELMA BARROSO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 1709c8c3bec5d7118f5d01debee5ede9*

**PORTARIA Nº 564 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 564 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **KENIA POLLIANE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Cebolinha, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 515a722bca895ef3be7dee1ec9a22f71*

**PORTARIA Nº 565 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 565 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ROGERIO NASSAR PIRES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zeferino Pereira dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 47b979c8df5009eb0d5de306815789ce*

**PORTARIA Nº 566 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 566 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARLUCIA DOS**

**SANTOS COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) CEI Chapéuzinho Vermelho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9a85174237a05be6947ca5d294d30418*

**PORTARIA Nº 567 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 567 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Santo Expedito, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: bdd06da3d45908b134d9135bc58cfa5*

**PORTARIA Nº 568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **NICELMA VERAS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Turma da Mônica, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: a182c58d9527f4686d8958d4247ffce8*

**PORTARIA Nº 569 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020****PORTARIA Nº 569 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RITA MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zeferino Pereira dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 0a3ef140a930e3deefd59b32f3f08ad9*

**PORTARIA Nº 570 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 570 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Santa Rita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 153f98f6110f2a475fc613f75e9ca178*

**PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CHARLENE DE JESUS SANTOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Santa Terezinha, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: d1e61e8b2b6bf4044022256ffab38179*

**PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ESMERALDA FREITAS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) Creche Criança Feliz, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 6c1640726047134feb2cc4787aa0ccc5*

**PORTARIA Nº 573 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 573 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **CLEUDIANE MESQUITA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Teotônio Ribeiro, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **29/08 a 26/12/2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 42d90b2e91816012c4f83506ab55b1a2*

**PORTARIA Nº 574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **IGOR EDUARDO ARAUJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Controlador Geral DAS-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Controladoria, com exercício no (a) Controladoria Geral do Município, 1 (um) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 11/09/2020, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 5cbdc91fc3964c77f6bb9667a1963ee2*

**PORTARIA Nº 575 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 575 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MÍDIA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Cebolinha, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **11/09 a 24/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 13004c62f1492a1e20b0b7025e7bd1ec*

---



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019